



E. P. B.

ATA N.º 02

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO

[Handwritten initials]

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS**

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município reuniram as Senhoras Laura Cristina Lopes Guerreiro, Cristina Isabel Balbina Bota e Maria João Santos da Costa Moreira, Técnicas Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área curricular de Ciências da Educação e da Formação, com afetação à Universidade Sénior de Almodôvar (DISECDJ), aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223/2020, de 16 de novembro, através do Aviso (extrato) n.º 18521/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a dezasseis de novembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município em dezoito de novembro de dois mil e vinte, qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Ana Luís de Sá Nunes -----
- Ana Margarida Martins Gonçalves -----
- Cátia Sofia de Almeida Mariano -----
- Cláudia Mara Torres da Silva -----
- Cláudia Sofia Gonçalves Guerreiro -----
- Daniela Pedro dos Anjos -----
- Dina Maria Mendeiros Figueira -----
- Filipa Alexandra da Costa Ramos -----
- Lígia Alexandra Gomes Araújo -----
- Marisa Alexandra Cecília Luz -----



Ass. 3 de
[Signature]
20

- Rute Rita Canelas Borralho -----
- Sandro Selmo Barros Pires Gomes -----
- Sónia Alexandra Esteves Almeida -----
- Susana Isabel Martins Xavier -----

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou:-----

1. Admitir os candidatos *infra* elencados, pelo facto dos respetivos requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: --

1. Ana Luís de Sá Nunes -----
2. Daniela Pedro dos Anjos -----
3. Filipa Alexandra da Costa Ramos -----
4. Lígia Alexandra Gomes Araújo -----
5. Marisa Alexandra Cecília Luz -----

2. Excluir os candidatos *infra* elencados pelo facto de não preencherem o requisito habilitacional previsto no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de Abertura do presente Procedimento Concursal, designadamente, não estarem habilitados com Licenciatura em Ciências da Educação e da Formação: -----

- Ana Margarida Martins Gonçalves -----
- Cátia Sofia de Almeida Mariano -----
- Cláudia Mara Torres da Silva -----
- Cláudia Sofia Gonçalves Guerreiro -----
- Dina Maria Mendeiros Figueira -----
- Rute Rita Canelas Borralho -----
- Sandro Selmo Barro Pires Gomes -----
- Susana Isabel Martins Xavier -----

3. Excluir a candidata Sónia Alexandra Esteves Almeida pelo facto de não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do formulário-tipo de candidatura em uso no Município de Almodôvar e pelo facto de não preencher o requisito habilitacional previsto no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de Abertura do presente Procedimento Concursal, designadamente, não estar habilitada com Licenciatura em Ciências da Educação e da Formação ; -----



4. Notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----
5. As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento



Laura Cristina Lopes Guerreiro



Cristina Isabel Balbina Bota



Maria João Santos da Costa Moreira